

ATA DA 76ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

1 No dia **06** do mês **12** de **2023** às 09h00min, reuniram-se no Centro Administrativo
2 Municipal “Prefeito Jesus Adib Abi Chedid” no município de Serra Negra, em Assembleia
3 Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito
4 das Águas – CISBRA, inscrito no CNPJ sob nº 14.009.006/0001-34, os seguintes
5 prefeitos: Luciano Lopes de **Lindóia**, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha de **Monte Alegre**
6 **do Sul**, Marco Antonio de Oliveira de **Morungaba**, Fábio Vinicius Polidoro de **Pedreira**,
7 Paulo Rogério Pereira de **Pinhalzinho**, Elmir Kalil Abi Chedid de **Serra Negra**, Josué
8 Ricardo Lopes de **Socorro** e Leodécio Alves de Lima de **Vargem**. Por procuração
9 compareceram Carlos Takeshi Okido de **Águas de Lindóia** e Rafael Tanganelli Pallamin
10 de **Tuiuti**. Do CISBRA estiveram presentes: a Superintendente, Sandra Cristina Dimis
11 Santos, o Secretário Executivo, Everton Luis Ferreira de Oliveira, o procurador jurídico
12 Vitor Ribeiro Junqueira Castelli e o analista de Tecnologia da Informação Victor Lippi
13 Zaccariotto. Demais participantes constam na lista de presença. Iniciando a pauta da
14 reunião com a composição do quórum para deliberação, o presidente Edson Rodrigo de
15 Oliveira Cunha cumprimenta os presentes com a declaração de abertura da sessão e
16 considerações iniciais. Fazendo uso da palavra o prefeito anfitrião, Dr. Elmir Kalil Abi
17 Chedid agradece a presença de todos, e dá as boas-vindas ao novo paço municipal
18 denominado “Prefeito Jesus Adib Abi Chedid”. Ato contínuo, com a anuência do
19 Presidente do Consórcio, a superintendente Sandra Cristina Dimis Santos inicia com a
20 apresentação os assuntos da pauta. Sobre a pauta “**1. Aprovação das Atas das**
21 **Assembleias realizadas no dia 28 de setembro (Ata 74) e 16 de outubro (Ata 75)”**, a
22 leitura é dispensada e sem objeções é aprovada pela totalidade dos presentes com a
23 ressalva de que na incorrência de qualquer divergência poderá ser pautada na próxima
24 reunião de Prefeitos. A respeito da pauta “**2. Apreciação e deliberação referente ao**
25 **pedido de retirada do município de Morungaba (Ofício protocolado em setembro)”**,
26 com o uso da palavra conferida pelo Presidente, o Prefeito Marco Antonio de Oliveira
27 agradece pelo trabalho desempenhado pelo Consórcio e apresenta as justificativas para
28 retirada do município. Depois das considerações acerca do assunto, a apreciação da
29 saída de Morungaba é aprovada pelos presentes com a condição de que o ente cumpra
30 com os requisitos de saída pendentes que serão solicitados por ofício ao município, ou
31 seja, a lei de aprovação da retirada do município do Consórcio e a quitação dos valores
32 em aberto até o encerramento do exercício. Com o uso da palavra, o Secretário

33 Executivo, Everton Luis Ferreira de Oliveira, ressalta que além dos requisitos
34 mencionados, uma Lei aprovada em agosto deste ano determina que a saída do
35 consorciado deve ser aprovada também pelas Câmaras Municipais dos demais entes. No
36 que se refere o assunto da pauta “**3. Deliberação acerca da possibilidade de**
37 **parcelamento das dívidas dos consorciados**”, o Presidente Edson Rodrigo de Oliveira
38 Cunha declara que assim como em anos anteriores, propõe o parcelamento dos débitos
39 pelos municípios consorciados no limite de 12 (doze) parcelas e não havendo objeção
40 pelos presentes, é aprovada por todos. A respeito da pauta “**4. Avaliação e apreciação**
41 **da permuta dos valores em aberto pelo Consórcio (tarifa do preço público) e pelo**
42 **município de Amparo (débitos de exercícios anteriores), conforme reunião realizada**
43 **no último dia 31 de outubro em Amparo**”. Após apresentação da matéria, O Prefeito
44 Elmir Kalil Abi Chedid solicita cautela acerca do assunto visando a segurança jurídica das
45 partes e transparência da decisão. O Prefeito Fábio Vinicius Polidoro comenta que em
46 outro Consórcio, a dívida do município que saiu de forma irregular foi reconhecida pelo
47 Tribunal de Contas e sentença judicial, acautelando para uma eventual renúncia de
48 receita. Após exposição das considerações pelo Procurador Jurídico do Consórcio que
49 reforça a inexigibilidade jurídica das dívidas, em decorrência da ausência dos
50 instrumentos contratuais, a pauta seguiu para votação. Com o propósito de garantir
51 segurança jurídica na decisão da permuta pelas partes, restou aprovado que o Consórcio
52 assumira a Estação de Transbordo através de concessão pelo período de 15 anos sem a
53 cobrança da tarifa, assim a execução da manutenção proposta pela CETESB e de futuras
54 manutenções. E, de outro lado, se for o caso, seja realizada a cobrança do alegado
55 débito pelo município de Amparo, propondo a compensação dos valores de rateio devidos
56 ao Consórcio. A proposta foi colocada em votação e sem objeção, foi aprovada pela
57 totalidade dos presentes. Na pauta **5. Assuntos diversos**, é apresentada a tabela de
58 credenciamento de fornecedores para fornecimento de máquinas e equipamentos
59 pesados. O Secretário Executivo do Consórcio Everton Luis Ferreira de Oliveira além das
60 orientações para solicitação dos equipamentos, reforça as palavras do Presidente sobre a
61 possibilidade de os consorciados indicarem fornecedores de seus municípios ao processo
62 de credenciamento. Sobre o assunto, o Presidente sugere que o município inadimplente
63 seja impedido de solicitar os serviços deste processo e demais serviços visando a
64 manutenção da saúde financeira do consórcio e a redução do montante da dívida dos
65 municípios e, não havendo manifestações contrárias, foi aceita pelos demais.
66 Continuando, o Secretário Executivo, Everton Luis Ferreira de Oliveira, comunica que o
67 processo para serviços de limpeza urbana está em andamento aguardando despacho do

68 Tribunal de Contas para prosseguimento dos tramites administrativos. O Prefeito
69 Leodécio Alves de Lima de Vargem, com o uso da palavra, parabeniza o CISBRA pela
70 evolução na prestação dos serviços aos consorciados. Afirma que embora seu município
71 tenha enfrentado adversidades com a prestação dos serviços de coleta e locação de
72 caminhão, afirma que atualmente, constatou melhorias nas soluções e no tempo de
73 resposta das demandas, cumprimentando mais uma vez, o Presidente pelo suporte e
74 valorização de municípios consorciados. Na oportunidade da pauta, o Presidente
75 apresenta os vídeos institucionais confeccionados para divulgação e apresentação dos
76 serviços prestados pelo Consórcio e incentiva o encaminhamento do vídeo ao Ministério
77 Público, Câmaras Municipais, nas Escolas e para a população como ferramenta para a
78 educação ambiental, e ainda, disseminação das atividades realizadas pela entidade. Não
79 havendo mais a tratar, é finalizada a reunião. Eu, Everton Luis Ferreira de Oliveira,
80 portador da cédula de identidade nº RG. 33.421.266-2 SSP/SP e CPF 299.729.328-69,
81 redigi e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente Sr. Edson
82 Rodrigo de Oliveira Cunha, portador da cédula de identidade sob nº RG. nº 41.045.314
83 SSP/SP e CPF nº 313.441.098-29. Amparo, 16 de outubro de 2023.

EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente